

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº189/2022

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n° 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ILUMINA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua Venceslau Brás, n° 207, sala 02, bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.479.857/0001-39, neste ato representado por seu representante Sr. **SIDNEI JOVANE BRONDANI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob n° 728.001.430-53, portador da cédula de identidade civil n° 1055405631 SSP/PC RS,doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes. cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCA

O presente termo aditivo reger-se-á pela normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60/2022, Processo Licitatório nº 219/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo N°189/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a *Cláusula Sétima – Da Vigência*, - prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 04 de novembro de 2024, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFIÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

m M Y

Frederico Westphalen/RS, 31 de outubro de 2023.

SIDNEI JOVANE BRONDANI

ILUMINA PROJETOS E CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos:

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin:

CPF: 006.532.850-78